CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 015- 03/02/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 120, de 14/04/2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- Processo do Hospital São Vicente-CIC CNES 0015601 CNPJ 81.190.449/0004-04, na cidade de Curitiba, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 10.409,85/mês (Dez mil quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA "AD referendum" a habilitação da Hospital São Vicente-CIC CNES 0015601 CNPJ 81.190.449/0004-04, na cidade de Curitiba como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 10.409,85/mês (Dez mil quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz Coordenador Estadual